

DECRETO Nº 30.346/2016

SÚMULA "Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e Arts. 83 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3807 de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 03 de novembro de 2016, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços.

- MAURICIO VEIGA - Matrícula: 6689 - Presidente
- DANIEL JIMENEZ ORMIANIN - Matrícula: 11906 - Membro
- EDSON RIBEIRO CABRAL - Matrícula: 7582 - Membro
- LEONARDO BRUNO CZAJA - Matrícula: 10543 - Membro
- ROSICLER MARI CAMARGO BONORA - Matrícula: 10872 - Secretária

Art. 2º - É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores nomeados para a condução da licitação, excluída a secretária, que não terá o direito a voto.

Art. 3º - Na ausência do Presidente um membro presidirá a sessão como Presidente ad hoc.

Art. 4º - Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade.

Art. 5º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 30.318/2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de outubro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL